



EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 015/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8022066-53.2019.8.05.0000, a candidata LINDINALVA DE OLIVEIRA ARAUJO.

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão